

DECRETO Nº 11.333, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EM FACE DA CELEBRAÇÃO DO SÃO JOÃO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no mês de junho se comemora os festejos de São João no dia 24 de junho (sábado), data que se celebra festa cultural tradicional em diversos municípios da região do Nordeste, sobretudo o nosso.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento da Administração Pública Municipal, de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO o dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais, considerando ser véspera de São João.

Art. 2º - Os servidores colocados à disposição de outros Órgãos seguirão o expediente estabelecido pelo Órgão a que estiver vinculado.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços de natureza essenciais, tais como, Fiscalização, Contabilidade, Compras, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Tributação e Arrecadação, Vigilância Patrimonial, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, cabendo ao Secretário titular da pasta dispor por Portaria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 21 de junho de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal